



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 120/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1027/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
520	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
526	4490.52.00.00	31790	Equipamentos e Material Permanente	294.000,00
Total da Unidade				300.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1027/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				6.000,00

247199990200 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	294.000,00
Total	294.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal